



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº. 4.522, de 29 de novembro de 2024.

11 12 2024
[Handwritten signature]

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.522, de 29 de novembro de 2024 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2025.

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN, Vereador do Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, por meio da presente

EMENDA IMPOSITIVA VINCULADO A SAÚDE

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- E que seja acrescido na despesa 9860 o valor R\$ 76.835,76 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco mil reais e setenta e seis centavos) e que seja destinado para o pagamento de exames da demanda da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	07.01	MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
AÇÃO DE GOVERNO	1.705	EMENDA INDIVIDUAL Nº 5 – JOÃO BATISTA CEMIN – SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO FR	0040	ASPS

Três Coroas, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vereador do Republicanos